



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

**PORTARIA TRT GDG N.º 139/2021**  
(PROAD TRT N.º 24.902/2021)

João Pessoa/PB, 18 de agosto de 2021.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo supracitado e o disposto no ATO TRT CGP N.º 001/2021 (art. 1º, letra "x"), bem como as regras prescritas no inciso XIII do Art. 2º da Resolução N.º 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que estabelece diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:

## **RESOLVE**

**I - Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos, visando a aquisição de módulo para gestão de endpoints (estações de trabalho) que estão fora da rede do Tribunal:

**Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:**

**RAIMUNDO JOSE CAMPOS JUNIOR**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.330.660, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**Integrante Técnico:**

**ERICSON BENJAMIM MELO DE ARRUDA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Matrícula N.º 201.260.430, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC;

**Integrante Administrativo:**

**PAULO ROBERTO FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Matrícula nº 245.163.500, lotado na Secretaria Administrativa – SADM.

**II** – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*

**ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**  
Diretor-Geral da Secretaria Substituto